



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4/2024 - SECOP (17.00.02.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São João del-Rei-MG, 11 de março de 2024.**

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PSS 011/2024**

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - PSS 011/2024, extrato do edital publicado no DOU de 05/03/2024 - seção 3, pág. 61, conforme a seguir especificado:

No item 1 - Habilitação Exigida, onde se lê: "Mestrado em Direito", leia-se: " Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou áreas afins"

Por consequência da retificação, fica prorrogado até o dia 12/03/2024, o prazo para recebimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, observado o item 5 do Edital PSS 011/2024.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2024 16:47)*

LUCAS RESENDE AARAO

*PRO-REITOR(A)*

*PROGP (17.00)*

*Matrícula: ###524#7*

**Processo Associado: 23122.006261/2024-38**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **d2556359f7**